



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1087/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que dentro do orçamento do ano vindouro faça previsão de recursos financeiros vislumbrando majorar para duzentos reais o cartão alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 5 de agosto de 2013.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a administração pública municipal vem se esforçando para promover uma melhor valorização de nossos Servidores Públicos Municipais.

Considerando que o valor creditado no cartão alimentação dos referidos Servidores Públicos infelizmente está defasado em razão da inflação que assola alguns produtos de consumo básico, o que requer sua majoração.

Considerando que tal majoração não possui reflexos trabalhistas, haja vista que no mesmo não incide 13º e 14º salário e tampouco férias, além de outros encargos trabalhistas.

Considerando que dentro deste contexto seria de extrema valia que no orçamento do Município para o ano vindouro estivesse prevista verba para majoração do cartão alimentação dos Servidores Públicos Municipais no valor de duzentos reais, já que este auxiliaria sobremaneira os orçamentos domésticos dos mesmos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que dentro do orçamento do ano vindouro faça previsão de recursos financeiros vislumbrando majorar para duzentos reais o cartão alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

